



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
COORD. DE LICIT, COMPRAS E CONTRATOS (VIAMAO)

TERMO Nº 1/2025 - CLCC-VIA (11.01.16.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 26 de março de 2025.

1.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 260/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 260/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS E FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS.

Aos 24 dias de março de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0017-03, sediado na Rodovia Tapir Rocha, 7000, 2º andar, Bairro Querência, na cidade de Viamão – RS, CEP 94.440-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral deste Campus, Sra. Máira Baé Baladão Vieira, SIAPE Nº 1723204, tendo em vista o contrato firmado na data de 20 de fevereiro de 2025, com a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, CNPJ nº: 74.704.008/0001-75, estabelecida na Av. Bento Gonçalves, n.o 9.500, Prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, CEP 91.501-970, em Porto Alegre/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a retificação das cláusulas segunda, vigência, com fulcro na do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e sétima, reajuste, com início da vigência em 20 de fevereiro de 2025.

2. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 18 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Reajuste: Os preços inicialmente contratados são irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/10/2024. Somente haverá reajuste se houver alteração dos valores estabelecidos na Portaria da PROPLAN/UFRGS ou, conforme avaliação, no caso de prorrogação do cronograma físico-financeiro.

4. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Maíra Baé Baladão Vieira

Direção Geral do IFRS – Campus Viamão
Portaria nº 147/2024

Ana Rita Facchini
Diretora Presidente

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:35)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 11:35)

ANA RITA FACCHINI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.540-##

Processo Associado: 23742.001059/2024-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **f7366dcb0c**